



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 517 DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o Remanejamento de Saldos de Dotações Orçamentárias, discriminadas no anexo único deste decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

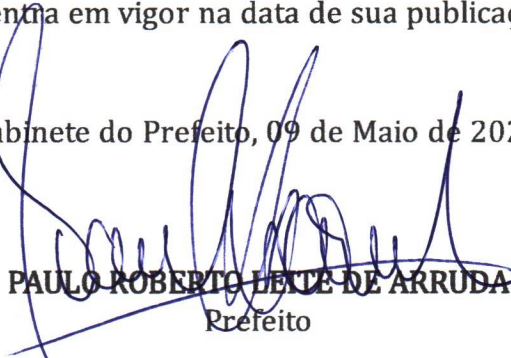
Art. 1º. Fica autorizado o Remanejamento de despesas da mesma ação ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 5.024/2024, no valor de **R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)**, conforme dotações discriminadas no **ANEXO ÚNICO** deste decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com o Remanejamento definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo único.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Maio de 2025.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital
1376-4036-195

Página
1 / 1

ANEXO ÚNICO

Fundamento: Decreto 00517/2025 de 09/05/2025

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Órgão orçamentário: 56000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade orçamentária: 56001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1013 - INFRAESTRUTURA

Ação: 1.210 - EXECUÇÃO DE OBRAS - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E OUTROS)

Despesa 628 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
09/05/2025	760019	Remanejamento do Saldo da Despesa			30.000,00
09/05/2025	760266	Remanejamento do Saldo da Despesa			800.000,00
Total da despesa:				0,00	830.000,00

Despesa 629 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
09/05/2025	760018	Remanejamento do Saldo da Despesa		30.000,00	
09/05/2025	760265	Remanejamento do Saldo da Despesa		800.000,00	
Total da despesa:				830.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				830.000,00	830.000,00
Total do órgão orçamentário:				830.000,00	830.000,00
Total do fundamento:				830.000,00	830.000,00
Total geral				830.000,00	830.000,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos